



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

PORTARIA N° 24/2019

Em 17 / 07 / 2019

"Dispõe sobre o enquadramento salarial de funcionários conforme Art. 20 da Lei Complementar n° 037 de 20 de Dezembro de 2010 e outras providencias".

Rosemar

Visto

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

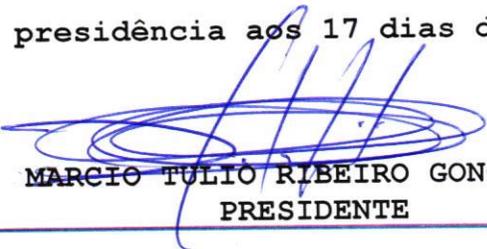
RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica homologada a avaliação da Comissão Especial do dia 17 de julho de 2019 do enquadramento funcional dos seguintes servidores.

- a) *Alessandra Cristina Ferreira Gondim*, Classe E, nível 15 com remuneração fixada em R\$ 1.616,16 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
- b) *Rosemar de Oliveira Siqueira*, Classe C, nível 15 com remuneração de 2.962,97 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).
- c) *Maria Auxiliadora Ferreira Coelho*, classe D, nível 15 com remuneração de 3.097,65 (três mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
- d) *Edson Iuen*, classe B, nível 10 com remuneração de 1.280,83 (hum mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

ARTIGO 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos nas alíneas **A, B e C**, para o dia 01 de Julho de 2019, e para a alínea **D**, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2019.

Sala da presidência aos 17 dias do mês julho de 2019.


MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE